



NO 320/68

CÓPIA

LEI Nº 1.744, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.968

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar atribuído ao Poder Legislativo)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor, atribuídos ao Poder Legislativo :

0200	- SECRETARIA DA CÂMARA	
3000	- DESPESAS CORRENTES	
3100	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3111.00	- PESSOAL CIVIL	
	0000 - PESSOAL FIXO	
	0002 - Vencimentos	3.000,00 ✓
	0200 - OUTRAS RETRIBUIÇÕES	
	0206 - Quinquênios p/tempo de serviço ...	150,00 ✓
	0208 - Serviços Extraordinários	1.500,00 ✓
	0100 - PESSOAL VARIÁVEL	
	0101 - Contratados	2.000,00 ✓
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
	0303 - Artigos de expediente e escritório	1.500,00 ✓
3130.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	0401 - Água, gás, esgoto, telefone e energia elétrica	300,00 ✓
3140.00	- ENCARGOS DIVERSOS	
	0504 - Condução do Pessoal	150,00 ✓
3200	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3280.61	- CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	2501 - Contribuições ao Inst.Prev.	300,00 ✓
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4100	- INVESTIMENTOS	
4140.00	- MATERIAL PERMANENTE	
	4304 - Assinatura de Revistas Técnicas e jornais	400,00
	4307 - Equipamentos p/comunicação	200,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	9.500,00



CÓPIA

LEI Nº 1.744/68

-: Conclusão :-

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere esta lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo, atribuída ao Poder Legislativo :

0200	- SECRETARIA DA CÂMARA
4000	- DESPESAS DE CAPITAL
4100	- INVESTIMENTOS
4110	- OBRAS PÚBLICAS
4113.00	- PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS
3207	- Reforma e adaptação de prédios. 9.500,00
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u> <u>R\$ 9.500,00</u>	

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de setembro de 1.968, 408ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES,
Prefeito Municipal.


PEDRO MALOZZI,
resp. p. exp. da Sec. do Governo.


DIRCEU MONTENEGRO LEITE,
Secretário das Finanças.

Registrada no Departamento de Expediente e Serviços Gerais, da Secretaria do Governo, em 20 de setembro de 1.968 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


VERA ABIB DE MORAES,

Diretor substº do Departamento de Expediente e Serviços Gerais.